



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014

Lei Nº 726, de 12 de Dezembro de 2013

PREFEITA: MARCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

LEI N°. 726, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165, §2º, da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2014;
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2014/2016;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2014/2016;
- d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2014/2016;
- e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2014/2016;
- f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2012;
- g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2013;
- h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2010 a 2012;
- i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- k) Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS
- l) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- m) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
- n) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;
- o) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2014/2016.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN nº 637 de 18 de Outubro de 2012.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constarão no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2014, 2015 e 2016.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresentará valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2014, em relação à previsão de arrecadação para 2013.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2014.

SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I—A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II—Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III—Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV—Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.;
- VI – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2009 a 2012) e a previsão para 2013.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2014 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2014, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2014-2017), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2014, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

CAPÍTULO III



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I Da Organização dos Orçamentos

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2014 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

- I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de Maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;
- II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de Abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2014, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2014 já fixar tais valores mínimos.

Art. 15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2013, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de outubro de 2013, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2013.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Parágrafo Único – para efeitos do disposto no caput deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS não será considerada no cálculo do limite máximo para reserva de contingência do Município, visto que aquela Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2014 em relação ao exercício financeiro de 2013, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2014.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2014.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2014, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2014, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2013, que será enviado pelo Poder Executivo até 31 de agosto de 2013, acrescido dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
- II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

- e) Certidão Negativa junto ao FGTS
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS

Subseção II Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS

SEÇÃO VII Dos Créditos Adicionais

Art. 32 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2014.

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2013, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2014, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

I – exposições de motivos que os justifiquem;

II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;

III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2014, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 – No exercício de 2014, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2014, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.

c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

CAPÍTULO VI DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário
- c) aquisição de material de consumo
- d) realização de obras com recursos próprios

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;

V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2013, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2014.

Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
PREFEITA**

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		63.616.212,80	0,00	0,00	63.616.212,80	14.938.813,20	0,00	63.616.212,80
Órgão:	01.00 CÂMARA MUNICIPAL		4.466.423,00	0,00	0,00	4.466.423,00	1.044.000,00	0,00	4.466.423,00
Unidade:	01.10 CÂMARA MUNICIPAL		4.466.423,00	0,00	0,00	4.466.423,00	1.044.000,00	0,00	4.466.423,00
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICIENTES								
	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	4.466.423,00	0,00	0,00	4.466.423,00	1.044.000,00	0,00	4.466.423,00
Órgão:	02.00 GABINETE DA PREFEITA		2.545.510,00	0,00	0,00	2.545.510,00	595.000,00	0,00	2.545.510,00
Unidade:	02.20 GABINETE DA PREFEITA		2.545.510,00	0,00	0,00	2.545.510,00	595.000,00	0,00	2.545.510,00
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICIENTES								
	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	1.719.822,00	0,00	0,00	1.719.822,00	402.000,00	0,00	1.719.822,00
	2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DC	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	825.688,00	0,00	0,00	825.688,00	193.000,00	0,00	825.688,00
Órgão:	03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.741.017,80	0,00	0,00	5.741.017,80	1.334.466,20	0,00	5.741.017,80
Unidade:	03.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.741.017,80	0,00	0,00	5.741.017,80	1.334.466,20	0,00	5.741.017,80
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICIENTES								
	2.013	MANUT DAS ATIV DA SECRT MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	5.741.017,80	0,00	0,00	5.741.017,80	1.334.466,20	0,00	5.741.017,80
Órgão:	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.395.525,00	0,00	0,00	3.395.525,00	807.702,00	0,00	3.395.525,00
Unidade:	04.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.395.525,00	0,00	0,00	3.395.525,00	807.702,00	0,00	3.395.525,00
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	0.005	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	DÍVIDA AMORTIZADA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	1.023.487,00	0,00	0,00	1.023.487,00	250.000,00	0,00	1.023.487,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		63.616.212,80	0,00	0,00	63.616.212,80	14.938.813,20	0,00	63.616.212,80
Órgão:	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.395.525,00	0,00	0,00	3.395.525,00	807.702,00	0,00	3.395.525,00
Unidade:	04.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.395.525,00	0,00	0,00	3.395.525,00	807.702,00	0,00	3.395.525,00
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICIENTES								
	2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	2.172.038,00	0,00	0,00	2.172.038,00	507.702,00	0,00	2.172.038,00
0011	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.371.797,00	0,00	0,00	1.371.797,00	320.000,00	0,00	1.371.797,00
Unidade:	07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.371.797,00	0,00	0,00	1.371.797,00	320.000,00	0,00	1.371.797,00
0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA								
	6.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	1.371.797,00	0,00	0,00	1.371.797,00	320.000,00	0,00	1.371.797,00
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		14.966.858,00	0,00	0,00	14.966.858,00	3.389.772,00	0,00	14.966.858,00
Unidade:	08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		14.966.858,00	0,00	0,00	14.966.858,00	3.389.772,00	0,00	14.966.858,00
0006	INFRA-ESTRUTURA EM RECONSTRUCAO								
	1.010	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS E AVENIDAS							
		Meta física	20,000	0,000	0,000	20,000	5,000	0,000	20,000
		Meta financeira	806.953,00	0,00	0,00	806.953,00	175.000,00	0,00	806.953,00
	1.011	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO							
		Meta física	16,000	0,000	0,000	16,000	4,000	0,000	16,000
		Meta financeira	1.928.344,00	0,00	0,00	1.928.344,00	430.000,00	0,00	1.928.344,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		63.616.212,80	0,00	0,00	63.616.212,80	14.938.813,20	0,00	63.616.212,80
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		14.966.858,00	0,00	0,00	14.966.858,00	3.389.772,00	0,00	14.966.858,00
Unidade:	08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		14.966.858,00	0,00	0,00	14.966.858,00	3.389.772,00	0,00	14.966.858,00
0006	INFRA-ESTRUTURA EM RECONSTRUCAO								
1.012	AMPLIAÇÃO DE REDE VIÁRIA MUNICIPAL	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA AMPLIADA (KM)							
	Meta física		28,000	0,000	0,000	28,000	7,000	0,000	28,000
	Meta financeira		913.909,00	0,00	0,00	913.909,00	200.000,00	0,00	913.909,00
1.013	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	SISTEMA AMPLIADO (KM)							
	Meta física		20,000	0,000	0,000	20,000	5,000	0,000	20,000
	Meta financeira		935.636,00	0,00	0,00	935.636,00	200.000,00	0,00	935.636,00
1.014	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIOS REFORMADOS (UNI)							
	Meta física		8,000	0,000	0,000	8,000	2,000	0,000	8,000
	Meta financeira		513.382,00	0,00	0,00	513.382,00	120.000,00	0,00	513.382,00
1.015	READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS P/ MOBILIDADE URBAN/ESPAÇO READEQUADO (EÇO)								
	Meta física		16,000	0,000	0,000	16,000	4,000	0,000	16,000
	Meta financeira		213.909,00	0,00	0,00	213.909,00	50.000,00	0,00	213.909,00
1.016	READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS P/ REDUÇÃO DE DESA/ESPAÇO READEQUADO (EÇO)								
	Meta física		28,000	0,000	0,000	28,000	7,000	0,000	28,000
	Meta financeira		1.913.909,00	0,00	0,00	1.913.909,00	450.000,00	0,00	1.913.909,00
1.017	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNIC/PLANO IMPLANTADO/MANTIDO (PLA)								
	Meta física		20,000	0,000	0,000	20,000	5,000	0,000	20,000
	Meta financeira		273.127,00	0,00	0,00	273.127,00	60.000,00	0,00	273.127,00
1.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UNI)							
	Meta física		8,000	0,000	0,000	8,000	2,000	0,000	8,000
	Meta financeira		1.158.344,00	0,00	0,00	1.158.344,00	230.000,00	0,00	1.158.344,00
2.007	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		379.231,00	0,00	0,00	379.231,00	88.643,00	0,00	379.231,00

Estado de Alagoas**MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014****Anexo I - Metas e Prioridades da Administração**

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		63.616.212,80	0,00	0,00	63.616.212,80	14.938.813,20	0,00	63.616.212,80
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		14.966.858,00	0,00	0,00	14.966.858,00	3.389.772,00	0,00	14.966.858,00
Unidade:	08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		14.966.858,00	0,00	0,00	14.966.858,00	3.389.772,00	0,00	14.966.858,00
0006	INFRA-ESTRUTURA EM RECONSTRUCAO								
	2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E TRAN ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	5.930.114,00	0,00	0,00	5.930.114,00	1.386.129,00	0,00	5.930.114,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		5.448.333,00	0,00	0,00	5.448.333,00	1.585.000,00	0,00	5.448.333,00
Unidade:	09.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		5.448.333,00	0,00	0,00	5.448.333,00	1.585.000,00	0,00	5.448.333,00
0004	TURISMO SUSTENTÁVEL								
	1.002	IMPLANT DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM TU CURSOS IMPLANTADOS (CRS)							
		Meta física	20,000	0,000	0,000	20,000	5,000	0,000	20,000
		Meta financeira	418.400,00	0,00	0,00	418.400,00	80.000,00	0,00	418.400,00
	1.003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA SISTEMA AMPLIADO (UNI)							
		Meta física	2,000	0,000	0,000	2,000	1,000	0,000	2,000
		Meta financeira	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	150.000,00	0,00	320.000,00
	1.004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MIRANTES MIRANTE CONSTRUÍDO (UNI)							
		Meta física	3,000	0,000	0,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
	1.005	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NAS PRAIAS PRAIA ATENDIDA (UNI)							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	1.828.344,00	0,00	0,00	1.828.344,00	430.000,00	0,00	1.828.344,00
	1.006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS DE EVENTOS PRAÇAS CONSTRUÍDAS (UNI)							
		Meta física	2,000	0,000	0,000	2,000	1,000	0,000	2,000
		Meta financeira	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	350.000,00	0,00	750.000,00
	1.007	IMPL.DO CÓDIGO DE PUB.E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E AMBIEN CÓDIGO IMPLANTADO (UNI)							
		Meta física	2,000	0,000	0,000	2,000	1,000	0,000	2,000
		Meta financeira	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		63.616.212,80	0,00	0,00	63.616.212,80	14.938.813,20	0,00	63.616.212,80
Órgão:	09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		5.448.333,00	0,00	0,00	5.448.333,00	1.585.000,00	0,00	5.448.333,00
Unidade:	09.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		5.448.333,00	0,00	0,00	5.448.333,00	1.585.000,00	0,00	5.448.333,00
0004	TURISMO SUSTENTÁVEL								
1.008	IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A INTERNET WI-FI EM LOCAIS PÚBLICOS IMPLANTADO (PTO)								
	Meta física		8,000	0,000	0,000	8,000	6,000	0,000	8,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00
1.009	IMPLANT DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNICOS CURSOS IMPLANTADOS (CRS)								
	Meta física		33,000	0,000	0,000	33,000	5,000	0,000	33,000
	Meta financeira		125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	25.000,00	0,00	125.000,00
1.037	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	ATERRO MANTIDO (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		910.424,00	0,00	0,00	910.424,00	200.000,00	0,00	910.424,00
1.038	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DO TURISTA CONSUMIDOR NÚCLEO IMPLANTADO (UNI)								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2.003	MANUT DAS ATIV SECRET MUN TURISMO, MEIO AMBIENTE E INOVANTE ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		342.256,00	0,00	0,00	342.256,00	80.000,00	0,00	342.256,00
2.005	MANUT DAS AÇÕES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E OUTRAS ATIVIDADES MANTIDAS (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		213.909,00	0,00	0,00	213.909,00	50.000,00	0,00	213.909,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.646.678,00	0,00	0,00	3.646.678,00	717.499,00	0,00	3.646.678,00
Unidade:	10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.646.678,00	0,00	0,00	3.646.678,00	717.499,00	0,00	3.646.678,00
0002	ATENÇÃO AO PEQUENO AGRICULTOR								
1.019	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES A PEQUENOS AGRICULTORES	AGRICULTOR ATENDIDO (UNI)							
	Meta física		90,000	0,000	0,000	90,000	15,000	0,000	90,000
	Meta financeira		260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	50.000,00	0,00	260.000,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		63.616.212,80	0,00	0,00	63.616.212,80	14.938.813,20	0,00	63.616.212,80
Órgão:	10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.646.678,00	0,00	0,00	3.646.678,00	717.499,00	0,00	3.646.678,00
Unidade:	10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.646.678,00	0,00	0,00	3.646.678,00	717.499,00	0,00	3.646.678,00
0002	ATENÇÃO AO PEQUENO AGRICULTOR								
1.020	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ADQUIRIDOS (UNI)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	162.500,00	0,00	650.000,00
1.021	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	MATADOURO CONSTRUÍDO (UNI)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.022	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	SISTEMA AMPLIADO (KM)							
	Meta física		12,000	0,000	0,000	12,000	3,000	0,000	12,000
	Meta financeira		1.886.953,00	0,00	0,00	1.886.953,00	470.000,00	0,00	1.886.953,00
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		106.945,00	0,00	0,00	106.945,00	24.999,00	0,00	106.945,00
2.010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PROGRAMA ATENDIDO (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		42.780,00	0,00	0,00	42.780,00	10.000,00	0,00	42.780,00
Órgão:	11.00 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		18.141.131,00	0,00	0,00	18.141.131,00	4.240.374,00	0,00	18.141.131,00
Unidade:	11.11 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		18.141.131,00	0,00	0,00	18.141.131,00	4.240.374,00	0,00	18.141.131,00
0009	RPPS COM EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL								
5.020	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO FPSPC	SEDE CONSTRUÍDA (UNI)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,340	0,000	1,000
	Meta financeira		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	200.000,00	0,00	700.000,00
6.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FPSPC ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		971.143,00	0,00	0,00	971.143,00	227.000,00	0,00	971.143,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		63.616.212,80	0,00	0,00	63.616.212,80	14.938.813,20	0,00	63.616.212,80
Órgão:	11.00 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		18.141.131,00	0,00	0,00	18.141.131,00	4.240.374,00	0,00	18.141.131,00
Unidade:	11.11 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		18.141.131,00	0,00	0,00	18.141.131,00	4.240.374,00	0,00	18.141.131,00
0009	RPPS COM EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL								
	6.021	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE BENEFICIO PREVIDENCIARI ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	11.722.242,00	0,00	0,00	11.722.242,00	2.740.000,00	0,00	11.722.242,00
0011	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
	9.998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	4.747.746,00	0,00	0,00	4.747.746,00	1.073.374,00	0,00	4.747.746,00
Órgão:	12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		3.892.940,00	0,00	0,00	3.892.940,00	905.000,00	0,00	3.892.940,00
Unidade:	12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		3.807.379,00	0,00	0,00	3.807.379,00	885.000,00	0,00	3.807.379,00
0003	REVITALIZAÇÃO DA CULTURA CAMARAGIBENSE								
	1.001	REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS							
		Meta física	32,000	0,000	0,000	32,000	8,000	0,000	32,000
		Meta financeira	406.427,00	0,00	0,00	406.427,00	95.000,00	0,00	406.427,00
	1.047	RESTAURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL							
		Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	0,250	0,000	1,000
		Meta financeira	2.023.592,00	0,00	0,00	2.023.592,00	470.000,00	0,00	2.023.592,00
	2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET MUNICIPAL DE CUL ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	213.907,00	0,00	0,00	213.907,00	50.000,00	0,00	213.907,00
	2.057	APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	1.163.453,00	0,00	0,00	1.163.453,00	270.000,00	0,00	1.163.453,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		63.616.212,80	0,00	0,00	63.616.212,80	14.938.813,20	0,00	63.616.212,80
Órgão:	12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		3.892.940,00	0,00	0,00	3.892.940,00	905.000,00	0,00	3.892.940,00
Unidade:	12.13 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		85.561,00	0,00	0,00	85.561,00	20.000,00	0,00	85.561,00
0003	REVITALIZAÇÃO DA CULTURA CAMARAGIBENSE								
	2.011 APOIO AO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		85.561,00	0,00	0,00	85.561,00	20.000,00	0,00	85.561,00
Entidade:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		65.733.124,40	0,00	0,00	65.733.124,40	15.439.255,30	0,00	65.733.124,40
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		65.733.124,40	0,00	0,00	65.733.124,40	15.439.255,30	0,00	65.733.124,40
Unidade:	05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		14.858.052,40	0,00	0,00	14.858.052,40	3.547.530,30	0,00	14.858.052,40
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
	1.025 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	ESTRUTURA CONSTRUÍDA (EST)							
	Meta física		2,000	0,000	0,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
	1.026 CONSTRUÇÃO/OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDA ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMAS (UNI)								
	Meta física		16,000	0,000	0,000	16,000	4,000	0,000	16,000
	Meta financeira		6.589.223,95	0,00	0,00	6.589.223,95	1.500.000,00	0,00	6.589.223,95
	1.027 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - INFANT ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMAS (UNI)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		2.139.094,00	0,00	0,00	2.139.094,00	500.000,00	0,00	2.139.094,00
	1.028 ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDA ESTRUTURA DE ESCOLAS (UNI)								
	Meta física		16,000	0,000	0,000	16,000	4,000	0,000	16,000
	Meta financeira		513.381,00	0,00	0,00	513.381,00	120.000,00	0,00	513.381,00
	1.029 ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANT ESTRUTURA DE ESCOLAS (UNI)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		855.635,00	0,00	0,00	855.635,00	200.000,00	0,00	855.635,00
	1.031 AQUISIÇÃO DE INSTRUM. P/BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS INSTRUMENTOS ADQUIRIDOS (UNI)								
	Meta física		8,000	0,000	0,000	8,000	4,000	0,000	8,000
	Meta financeira		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	20.000,00	0,00	45.000,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		65.733.124,40	0,00	0,00	65.733.124,40	15.439.255,30	0,00	65.733.124,40
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		65.733.124,40	0,00	0,00	65.733.124,40	15.439.255,30	0,00	65.733.124,40
Unidade:	05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		14.858.052,40	0,00	0,00	14.858.052,40	3.547.530,30	0,00	14.858.052,40
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
2.017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		25.669,00	0,00	0,00	25.669,00	6.000,00	0,00	25.669,00
2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		64.172,00	0,00	0,00	64.172,00	15.000,00	0,00	64.172,00
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		22.760,00	0,00	0,00	22.760,00	5.000,00	0,00	22.760,00
2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		22.760,00	0,00	0,00	22.760,00	5.000,00	0,00	22.760,00
2.021	MANUTENÇÃO DO PROGR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUND ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		740.126,00	0,00	0,00	740.126,00	173.000,00	0,00	740.126,00
2.022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CIATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		166.849,00	0,00	0,00	166.849,00	39.000,00	0,00	166.849,00
2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PIATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		218.187,00	0,00	0,00	218.187,00	51.000,00	0,00	218.187,00
2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - E. ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		85.562,00	0,00	0,00	85.562,00	20.000,00	0,00	85.562,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		65.733.124,40	0,00	0,00	65.733.124,40	15.439.255,30	0,00	65.733.124,40
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		65.733.124,40	0,00	0,00	65.733.124,40	15.439.255,30	0,00	65.733.124,40
Unidade:	05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		14.858.052,40	0,00	0,00	14.858.052,40	3.547.530,30	0,00	14.858.052,40
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QI/ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		286.639,00	0,00	0,00	286.639,00	67.000,00	0,00	286.639,00
2.026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.148.729,45	0,00	0,00	1.148.729,45	294.530,30	0,00	1.148.729,45
2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE - FUNDAI/ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		971.150,00	0,00	0,00	971.150,00	227.000,00	0,00	971.150,00
2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA EDUCAÇÃO BÁSICA -QSE - INFANTI/ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		235.296,00	0,00	0,00	235.296,00	55.000,00	0,00	235.296,00
2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUND.ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		320.863,00	0,00	0,00	320.863,00	75.000,00	0,00	320.863,00
2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - INFAN/ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		106.956,00	0,00	0,00	106.956,00	25.000,00	0,00	106.956,00
Unidade:	05.51 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		50.875.072,00	0,00	0,00	50.875.072,00	11.891.725,00	0,00	50.875.072,00
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
1.032	CONST E/OU REFORMA DE UNID ESCOLAR - FUNDAMENTAL - F ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMAS (UNI)								
	Meta física		12,000	0,000	0,000	12,000	3,000	0,000	12,000
	Meta financeira		950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	150.000,00	0,00	950.000,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		65.733.124,40	0,00	0,00	65.733.124,40	15.439.255,30	0,00	65.733.124,40
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		65.733.124,40	0,00	0,00	65.733.124,40	15.439.255,30	0,00	65.733.124,40
Unidade:	05.51 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		50.875.072,00	0,00	0,00	50.875.072,00	11.891.725,00	0,00	50.875.072,00
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
1.033	CONST E/OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - INFANTIL 40%	ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMAS (UNI)							
	Meta física		2,000	0,000	0,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
1.034	ESTRUT DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	ESTRUTURA DE ESCOLAS (UNI)							
	Meta física		20,000	0,000	0,000	20,000	4,000	0,000	20,000
	Meta financeira		628.000,00	0,00	0,00	628.000,00	100.000,00	0,00	628.000,00
1.035	ESTRUT DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	FUND ESTRUTURA DE ESCOLAS (UNI)							
	Meta física		2,000	0,000	0,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
1.036	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	VEÍCULO ADQUIRIDO (UNI)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	140.000,00	0,00	630.000,00
2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFAN	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		2.823.108,00	0,00	0,00	2.823.108,00	659.885,00	0,00	2.823.108,00
2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	4,000	0,000	4,000
	Meta financeira		427.817,00	0,00	0,00	427.817,00	100.000,00	0,00	427.817,00
2.034	MANUT DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO -FUNDAMENTAL - FU	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		24.163.428,00	0,00	0,00	24.163.428,00	5.648.048,00	0,00	24.163.428,00
2.035	MANUT DAS ATIVID DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDAMENTAL - F	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		14.238.196,00	0,00	0,00	14.238.196,00	3.386.000,00	0,00	14.238.196,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		65.733.124,40	0,00	0,00	65.733.124,40	15.439.255,30	0,00	65.733.124,40
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		65.733.124,40	0,00	0,00	65.733.124,40	15.439.255,30	0,00	65.733.124,40
Unidade:	05.51 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		50.875.072,00	0,00	0,00	50.875.072,00	11.891.725,00	0,00	50.875.072,00
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
2.036	MANUT DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO - INFANTIL - FUNDEB ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		5.877.377,00	0,00	0,00	5.877.377,00	1.373.800,00	0,00	5.877.377,00
2.038	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO - EJA - FUNDE ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	4,000	0,000	4,000
	Meta financeira		487.678,00	0,00	0,00	487.678,00	113.992,00	0,00	487.678,00
2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVD DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL - ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		213.906,00	0,00	0,00	213.906,00	50.000,00	0,00	213.906,00
2.040	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO - ESPECIAL - ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		85.562,00	0,00	0,00	85.562,00	20.000,00	0,00	85.562,00
Entidade:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	0,00	34.752.266,20	7.800.141,50	0,00	34.752.266,20
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	0,00	34.752.266,20	7.800.141,50	0,00	34.752.266,20
Unidade:	06.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.170.031,00	0,00	0,00	1.170.031,00	292.000,00	0,00	1.170.031,00
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
6.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		51.331,00	0,00	0,00	51.331,00	12.000,00	0,00	51.331,00
6.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.118.700,00	0,00	0,00	1.118.700,00	280.000,00	0,00	1.118.700,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	0,00	34.752.266,20	7.800.141,50	0,00	34.752.266,20
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	0,00	34.752.266,20	7.800.141,50	0,00	34.752.266,20
Unidade:	06.61 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.582.235,20	0,00	0,00	33.582.235,20	7.508.141,50	0,00	33.582.235,20
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
5.002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SA UNIDADES CONSTRUÍDAS (UNI)								
	Meta física		8,000	0,000	0,000	8,000	2,000	0,000	8,000
	Meta financeira		1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	250.000,00	0,00	1.150.000,00
5.003	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	VEÍCULO ADQUIRIDO (UNI)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		465.562,00	0,00	0,00	465.562,00	100.000,00	0,00	465.562,00
5.004	AQUISIÇÃO DE GABINETE ONDONTOLÓGICO	GABINETE ODONTOLOGICO ADIQUIRIDO (UNI)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		312.781,00	0,00	0,00	312.781,00	70.000,00	0,00	312.781,00
5.005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	CASA ATENDIDA (UNI)							
	Meta física		170,000	0,000	0,000	170,000	40,000	0,000	170,000
	Meta financeira		3.276.953,00	0,00	0,00	3.276.953,00	575.000,00	0,00	3.276.953,00
5.006	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	SISTEMA AMPLIADO (SIS)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		3.056.953,00	0,00	0,00	3.056.953,00	675.000,00	0,00	3.056.953,00
5.007	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO REDE CONSTRUÍDA (RED)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		3.186.484,00	0,00	0,00	3.186.484,00	700.000,00	0,00	3.186.484,00
5.008	MELHORIA HABITACIONAIS EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGA CASAS CONSTRUÍDAS (UNI)								
	Meta física		160,000	0,000	0,000	160,000	40,000	0,000	160,000
	Meta financeira		3.996.908,00	0,00	0,00	3.996.908,00	875.000,00	0,00	3.996.908,00
5.011	CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	PÓLO CONSTRUÍDO (UNI)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	2,000	0,000	4,000
	Meta financeira		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	220.000,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	0,00	34.752.266,20	7.800.141,50	0,00	34.752.266,20
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	0,00	34.752.266,20	7.800.141,50	0,00	34.752.266,20
Unidade:	06.61 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.582.235,20	0,00	0,00	33.582.235,20	7.508.141,50	0,00	33.582.235,20
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
5.012	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE ATENDIDA (UNI)							
	Meta física		20,000	0,000	0,000	20,000	4,000	0,000	20,000
	Meta financeira		427.817,00	0,00	0,00	427.817,00	100.000,00	0,00	427.817,00
6.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	4,000	0,000	4,000
	Meta financeira		3.146.325,20	0,00	0,00	3.146.325,20	717.650,50	0,00	3.146.325,20
6.002	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		4.968.952,00	0,00	0,00	4.968.952,00	1.154.491,00	0,00	4.968.952,00
6.003	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		566.258,00	0,00	0,00	566.258,00	132.360,00	0,00	566.258,00
6.004	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.689.881,00	0,00	0,00	1.689.881,00	395.000,00	0,00	1.689.881,00
6.005	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚD	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.985.079,00	0,00	0,00	1.985.079,00	464.000,00	0,00	1.985.079,00
6.006	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANI	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		213.912,00	0,00	0,00	213.912,00	50.000,00	0,00	213.912,00
6.007	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.369.021,00	0,00	0,00	1.369.021,00	320.000,00	0,00	1.369.021,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	0,00	34.752.266,20	7.800.141,50	0,00	34.752.266,20
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	0,00	34.752.266,20	7.800.141,50	0,00	34.752.266,20
Unidade:	06.61 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.582.235,20	0,00	0,00	33.582.235,20	7.508.141,50	0,00	33.582.235,20
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
6.008	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PS ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		235.299,00	0,00	0,00	235.299,00	55.000,00	0,00	235.299,00
6.009	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA- VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIOI ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		64.171,00	0,00	0,00	64.171,00	15.000,00	0,00	64.171,00
6.012	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - COMPENSAÇÃO DE ESPEC. REGIOI ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		333.699,00	0,00	0,00	333.699,00	78.000,00	0,00	333.699,00
6.013	MANUTENÇÃO DO PROGRAM DE TRATAMENTO FORA DO DOMI ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		42.781,00	0,00	0,00	42.781,00	10.000,00	0,00	42.781,00
6.014	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - ACESSO E QUALIDADE ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		385.037,00	0,00	0,00	385.037,00	90.000,00	0,00	385.037,00
6.015	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPIT - TETO ML ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.501.640,00	0,00	0,00	1.501.640,00	351.000,00	0,00	1.501.640,00
6.016	BLOCO ASSIST.FARMACÊUTICA - BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARI ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		855.638,00	0,00	0,00	855.638,00	200.000,00	0,00	855.638,00
6.017	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPIT - REDE CEI ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		72.729,00	0,00	0,00	72.729,00	17.000,00	0,00	72.729,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	0,00	34.752.266,20	7.800.141,50	0,00	34.752.266,20
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	0,00	34.752.266,20	7.800.141,50	0,00	34.752.266,20
Unidade:	06.61 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.582.235,20	0,00	0,00	33.582.235,20	7.508.141,50	0,00	33.582.235,20
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
	6.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	4,000	0,000	4,000
		Meta financeira	58.355,00	0,00	0,00	58.355,00	13.640,00	0,00	58.355,00
Entidade:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.980.917,00	0,00	0,00	11.980.917,00	2.133.000,00	0,00	11.980.917,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		11.980.917,00	0,00	0,00	11.980.917,00	2.133.000,00	0,00	11.980.917,00
Unidade:	07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.636.159,00	0,00	0,00	8.636.159,00	1.359.300,00	0,00	8.636.159,00
0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA								
	5.001	CONST.E/OU REF.DE CASAS POPULARES., INCL. - MINHA CASA	CASAS CONSTRUÍDAS (UNI)						
		Meta física	315,000	0,000	0,000	315,000	200,000	0,000	315,000
		Meta financeira	7.613.909,00	0,00	0,00	7.613.909,00	1.125.000,00	0,00	7.613.909,00
	6.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONS.MUNICIPAL DE ASS.	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	6.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MÃO AMIGA	PROGRAMA MANTIDO (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	458.756,00	0,00	0,00	458.756,00	109.300,00	0,00	458.756,00
	6.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO LEITE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	4,000	0,000	4,000
		Meta financeira	22.760,00	0,00	0,00	22.760,00	5.000,00	0,00	22.760,00
	6.054	MANUT. DAS ATIVIDADES DE GARANTIA DOS BENEFÍCIOS	EVEN ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	136.564,00	0,00	0,00	136.564,00	30.000,00	0,00	136.564,00
	6.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	364.170,00	0,00	0,00	364.170,00	80.000,00	0,00	364.170,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.980.917,00	0,00	0,00	11.980.917,00	2.133.000,00	0,00	11.980.917,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		11.980.917,00	0,00	0,00	11.980.917,00	2.133.000,00	0,00	11.980.917,00
Unidade:	07.71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.224.758,00	0,00	0,00	3.224.758,00	743.700,00	0,00	3.224.758,00
0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA								
6.024	MAN. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		687.499,00	0,00	0,00	687.499,00	160.700,00	0,00	687.499,00
6.043	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF - CRAS/PAIF ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		303.578,00	0,00	0,00	303.578,00	70.000,00	0,00	303.578,00
6.044	BLOCO PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBV II - FORT. VINC. ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		68.009,00	0,00	0,00	68.009,00	15.000,00	0,00	68.009,00
6.045	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBV II - FORT.DE VINC. - DE ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		45.247,00	0,00	0,00	45.247,00	10.000,00	0,00	45.247,00
6.046	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBV II - FORT.DE VINC. - CR ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		90.771,00	0,00	0,00	90.771,00	20.000,00	0,00	90.771,00
6.047	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBV III - PROJovem ADOLE ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		950.421,00	0,00	0,00	950.421,00	221.000,00	0,00	950.421,00
6.048	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - PETI ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		517.762,00	0,00	0,00	517.762,00	120.000,00	0,00	517.762,00
6.049	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - HABILITAÇÃO E R ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		51.885,00	0,00	0,00	51.885,00	12.000,00	0,00	51.885,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração

Seleção: Alteração em 10/06/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.980.917,00	0,00	0,00	11.980.917,00	2.133.000,00	0,00	11.980.917,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		11.980.917,00	0,00	0,00	11.980.917,00	2.133.000,00	0,00	11.980.917,00
Unidade:	07.71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.224.758,00	0,00	0,00	3.224.758,00	743.700,00	0,00	3.224.758,00
0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA								
6.050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		344.991,00	0,00	0,00	344.991,00	80.000,00	0,00	344.991,00
6.051	MANUTENÇÃO DO BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		21.390,00	0,00	0,00	21.390,00	5.000,00	0,00	21.390,00
6.053	MANUT.DO PROG.DE GERAÇÃO DE RENDA E ORGANIZAÇÃO DE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		143.205,00	0,00	0,00	143.205,00	30.000,00	0,00	143.205,00
Unidade:	07.72 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00
0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA								
6.025	MAN. DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00
		Total geral:	176.082.520,40	0,00	0,00	176.082.520,40	40.311.210,00	0,00	176.082.520,40

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo II - Estimativa de Arrecadação

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	88.272,00	2.120.000,00	2.069.100,00	2.302.208,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	88.272,00	2.120.000,00	2.069.100,00	2.302.208,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	88.272,00	2.120.000,00	2.069.100,00	2.302.208,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	88.272,00	2.120.000,00	2.069.100,00	2.302.208,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	7.367.847,00	14.764.725,00	15.282.837,00	16.110.561,00
Entidade: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	3.699.184,00	5.927.640,00	6.198.534,00	7.025.087,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.963.673,00	2.717.640,00	2.839.934,00	2.967.725,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.963.673,00	2.717.640,00	2.839.934,00	2.967.725,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	2.963.673,00	2.717.640,00	2.839.934,00	2.967.725,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	2.502.572,00	2.717.640,00	2.839.934,00	2.967.725,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	461.101,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	735.511,00	3.210.000,00	3.358.600,00	4.057.362,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	735.511,00	3.210.000,00	3.358.600,00	4.057.362,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	83.600,00	187.362,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	83.600,00	187.362,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	735.511,00	3.040.000,00	3.275.000,00	3.870.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	735.511,00	3.040.000,00	3.275.000,00	3.870.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	3.699.184,00	5.927.640,00	6.198.534,00	7.025.087,00
Entidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	660.603,00	1.550.000,00	1.870.250,00	2.991.410,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	660.603,00	450.000,00	470.250,00	491.410,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	660.603,00	450.000,00	470.250,00	491.410,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	660.603,00	450.000,00	470.250,00	491.410,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	660.603,00	450.000,00	470.250,00	491.410,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.400.000,00	2.500.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.400.000,00	2.500.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.400.000,00	2.500.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.400.000,00	2.500.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	660.603,00	1.550.000,00	1.870.250,00	2.991.410,00
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	26.252.611,00	40.311.210,00	42.322.800,00	45.969.229,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	22.166.584	30.308.710	31.672.602	33.097.869
Receita Tributária	-	-	474.104	495.439	517.734	541.032
Receita de Contribuição	-	-	1.890.568	4.630.571	4.838.947	5.056.699
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	-	-	259.120	150.678	157.459	164.544
Outras Receita Patrimoniais	-	-	259.120	150.678	157.459	164.544
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	18.523.415	24.982.022	26.106.213	27.280.992
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	-	-	1.019.377	50.000	52.250	54.601
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	-	-	21.907.464	30.158.032	31.515.143	32.933.325
Operações de Crédito (V)	-	-	4.086.028	10.002.500	10.452.613	10.922.980
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Capital	-	-	4.086.028	10.002.500	10.452.613	10.922.980
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	-	-	4.086.028	10.002.500	10.452.613	10.922.980
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	-	-	25.993.492	40.160.532	41.967.756	43.856.305
DESPESAS CORRENTES (X)	-	-	19.748.976	26.194.783	27.373.548	28.605.358
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	10.559.591	16.990.475	17.755.046	18.554.023
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	-	6.262	5.000	5.225	5.460
Outras Despesas Correntes	-	-	9.183.124	9.199.309	9.613.277	10.045.875
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	-	-	19.742.714	26.189.783	27.368.323	28.599.898
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	-	-	5.562.995	12.893.053	13.473.240	14.079.536
Investimentos	-	-	4.683.039	12.648.053	13.217.215	13.811.990
Inversões Financeiras	-	-	62.620	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	-	-	817.337	245.000	256.025	267.546
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	-	-	4.745.659	12.648.053	13.217.215	13.811.990
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	940.640	1.123.374	1.173.926	1.226.752
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	-	-	25.429.013	39.961.210	41.759.464	43.638.640
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-	-	564.479	199.322	208.291	217.664

Fonte: DADOS ATÉ 2012 , NÃO DISPONIBILIZADO PELA GESTÃO ANTERIOR

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2011 (b)	2012 (b)	2013 (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	12.580.043	13.089.846	13.619.212	14.168.818
DEDUÇÕES (II)	-	-	351.533	372.625	394.982	418.681
Ativo Disponível	-	-	351.533	372.625	394.982	418.681
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-	-	12.228.510	12.717.221	13.224.229	13.750.137
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	12.580.043	13.334.846	14.134.936	14.983.032
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+VI-V)	-	-	(351.533)	(617.625)	(910.707)	(1.232.896)
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	-	-	(351.533)	(266.092)	(293.082)	(322.189)

*Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário de 2010

Nota:

A Dívida Fiscal foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%

A Dívida Fiscal Líquida em 2010 foi R\$ -

Fonte: DADOS ATÉ 2012 , NÃO DISPONIBILIZADO PELA GESTÃO ANTERIOR

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
TABELA 01

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	26.252.611	24.040.302	90,84	40.311.210	35.324.576	139,48	42.322.800	37.087.326	146,44
Receitas Primárias (I)	40.160.532	36.776.202	138,96	41.967.756	36.776.202	145,22	43.856.305	38.431.131	151,75
Despesa Total	26.252.611	24.040.302	90,84	40.311.210	35.324.576	139,48	42.322.800	37.087.326	146,44
Despesas Primárias (II)	39.961.210	36.593.677	138,27	41.759.464	36.593.677	144,50	43.638.640	38.240.392	151,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	199.322	182.525	0,69	208.291	182.525	0,72	217.664	190.739	0,75
Resultado Nominal	(266.092)	(243.668)	(0,92)	(293.082)	(256.827)	(1,01)	(322.189)	(282.333)	(1,11)
Dívida Pública Consolidada	13.089.846	11.986.764	45,29	13.619.212	11.934.469	47,12	14.168.818	12.416.087	49,03
Dívida Consolidada Líquida	12.717.221	11.645.540	44,00	13.224.229	11.588.347	45,76	13.750.137	12.049.198	47,58

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
Projeção do PIB Estadual	R\$ 28.900.200	R\$ 30.171.809	R\$ 31.499.368
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município	6	6	6
Meta anual de inflação instituída pelo Coselho Monetário Nacional	4,5	4,5	4,5

Obs.: PIB Estadual obtido a partir de relatório divulgado pela Secretaria Estadual de Planejamento.

Fonte: DADOS ATÉ 2012 , NÃO DISPONIBILIZADO PELA GESTÃO ANTERIOR

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
TABELA 02

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO		Variação	
	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total		-	-	-	-	-
Receitas Primárias (I)		-	-	-	-	-
Despesa Total		-	-	-	-	-
Despesas Primárias (II)		-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)		-	-	-	-	-
Resultado Nominal		-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada		-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida		-	-	-	-	-

Fonte: DADOS ATÉ 2012 , NÃO DISPONIBILIZADO PELA GESTÃO ANTERIOR

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
TABELA 03

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	-	-	-	26.252.611	100,00	40.311.210	53,55	42.322.800	4,99	45.969.229	8,62
Receitas Primárias (I)	-	-	-	25.993.492	100,00	40.160.532	54,50	41.967.756	4,50	43.856.305	4,50
Despesa Total	-	-	-	26.252.611	100,00	40.311.210	53,55	42.322.800	4,99	45.969.229	8,62
Despesas Primárias (II)	-	-	-	25.429.013	100,00	39.961.210	57,15	41.759.464	4,50	43.638.640	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	-	-	-	564.479	100,00	199.322	(64,69)	208.291	4,50	217.664	4,50
Resultado Nominal	-	-	-	(351.533)	100,00	(266.092)	(24,31)	(293.082)	10,14	(322.189)	9,93
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	12.580.043	100,00	13.089.846	4,05	13.619.212	4,04	14.168.818	4,04
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	12.228.510	100,00	12.717.221	4,00	13.224.229	3,99	13.750.137	3,98

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	-	-	-	23.005.074	100,00	33.803.422	46,94	33.961.975	0,47	35.299.575	3,94
Receitas Primárias (I)	-	-	-	22.778.009	100,00	33.677.070	47,85	33.677.070	-	33.677.070	-
Despesa Total	-	-	-	23.005.074	100,00	33.803.422	46,94	33.961.975	0,47	35.299.575	3,94
Despesas Primárias (II)	-	-	-	22.283.357	100,00	33.509.926	50,38	33.509.926	(0,00)	33.509.926	(0,00)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-	-	-	494.651	100,00	167.144	(66,21)	167.144	(0,00)	167.144	0,00
Resultado Nominal	-	-	-	(308.047)	100,00	(223.134)	(27,56)	(235.184)	5,40	(247.407)	5,20
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	11.023.849	100,00	10.976.639	(0,43)	10.928.751	(0,44)	10.880.175	(0,44)
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	10.715.802	100,00	10.664.170	(0,48)	10.611.797	(0,49)	10.558.672	(0,50)

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

Fonte: DADOS ATÉ 2012 , NÃO DISPONIBILIZADO PELA GESTÃO ANTERIOR

Nota: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2013 a 2016 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central.

ANO	%
2011	4,50
2012	4,50
2013	4,50
2014	4,50
2015	4,50
2016	4,50

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TABELA 04

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: DADOS ATÉ 2012 , NÃO DISPONIBILIZADO PELA GESTÃO ANTERIOR

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
TABELA 05

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (d)	2010
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2012 (b)	2011 (e)	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

Fonte: DADOS ATÉ 2012 , NÃO DISPONIBILIZADO PELA GESTÃO ANTERIOR

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
TABELA 06

AMF, Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS			
Demais Receitas Correntes		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-		
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial			
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-		
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</u>	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-		
Despesas de Capital	-		
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	-	-	-
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

Fonte: DADOS ATÉ 2012 , NÃO DISPONIBILIZADO PELA GESTÃO ANTERIOR

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
TABELA 07

AMF, Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior+ (c)
2011	1.783.644,71	1.814.833,93	-31.189,22	-31.189,22
2012	1.758.258,99	1.898.771,39	-140.512,40	-171.701,62
2013	1.739.816,53	1.950.732,09	-210.915,56	-382.617,18
2014	1.703.493,98	2.061.703,56	-358.209,58	-740.826,76
2015	1.678.570,91	2.132.043,59	-453.472,68	-1.194.299,44
2016	1.652.469,22	2.207.751,00	-555.281,78	-1.749.581,22
2017	1.623.355,54	2.287.600,29	-664.244,75	-2.413.825,97
2018	1.604.237,61	2.331.734,62	-727.497,01	-3.141.322,98
2019	1.567.696,19	2.428.148,57	-860.452,38	-4.001.775,36
2020	1.549.673,48	2.458.230,67	-908.557,19	-4.910.332,55
2021	1.517.951,40	2.519.335,11	-1.001.383,71	-5.911.716,26
2022	1.495.921,94	2.551.457,97	-1.055.536,03	-6.967.252,29
2023	1.448.473,29	2.673.851,90	-1.225.378,61	-8.192.630,90
2024	1.410.985,73	2.761.215,10	-1.350.229,37	-9.542.860,27
2025	1.331.884,10	3.010.896,23	-1.679.012,13	-11.221.872,40
2026	1.272.716,92	3.181.927,03	-1.909.210,11	-13.131.082,51
2027	1.235.120,44	3.263.785,66	-2.028.665,22	-15.159.747,73
2028	1.168.494,87	3.457.178,97	-2.288.684,10	-17.448.431,83
2029	1.122.178,48	3.561.028,31	-2.438.849,83	-19.887.281,66
2030	1.066.961,40	3.709.132,67	-2.642.171,27	-22.529.452,93
2031	1.018.842,20	3.796.177,86	-2.777.335,66	-25.306.788,59
2032	984.085,89	3.840.101,76	-2.856.015,87	-28.162.804,46
2033	942.910,17	3.908.634,64	-2.965.724,47	-31.128.528,93
2034	896.859,80	3.997.282,09	-3.100.422,29	-34.228.951,22
2035	851.505,13	4.083.952,06	-3.232.446,93	-37.461.398,15
2036	764.480,76	4.330.562,75	-3.566.081,99	-41.027.480,14
2037	731.475,82	4.358.182,12	-3.626.706,30	-44.654.186,44
2038	697.941,65	4.386.816,64	-3.688.874,99	-48.343.061,43
2039	649.715,23	4.469.812,37	-3.820.097,14	-52.163.158,57
2040	614.903,08	4.493.615,29	-3.878.712,21	-56.041.870,78

2041	515.318,73	4.778.752,96	-4.263.434,23	-60.305.305,01
2042	487.537,33	4.769.740,53	-4.282.203,20	-64.587.508,21
2043	464.893,72	4.738.782,88	-4.273.889,16	-68.861.397,37
2044	105.581,46	4.666.459,22	-4.560.877,76	-73.422.275,13
2045	82.367,75	4.630.018,85	-4.547.651,10	-77.969.926,23
2046	38.423,17	4.676.825,56	-4.638.402,39	-82.608.328,62
2047	26.643,99	4.588.639,81	-4.561.995,82	-87.170.324,44
2048	21.371,09	4.470.137,79	-4.448.766,70	-91.619.091,14
2049	13.764,96	4.357.788,15	-4.344.023,19	-95.963.114,33
2050	8.709,93	4.231.843,23	-4.223.133,30	-100.186.247,63
2051	1.884,76	4.109.049,57	-4.107.164,81	-104.293.412,44
2052	654,10	3.961.846,77	-3.961.192,67	-108.254.605,11
2053	645,91	3.807.179,97	-3.806.534,06	-112.061.139,17
2054	637,12	3.650.350,69	-3.649.713,57	-115.710.852,74
2055	627,68	3.491.765,58	-3.491.137,90	-119.201.990,64
2056	617,59	3.331.708,87	-3.331.091,28	-122.533.081,92
2057	606,80	3.170.582,70	-3.169.975,90	-125.703.057,82
2058		3.011.473,77	-3.011.473,77	-128.714.531,59
2059		2.849.517,43	-2.849.517,43	-131.564.049,02
2060		2.687.860,82	-2.687.860,82	-134.251.909,84
2061		2.526.951,58	-2.526.951,58	-136.778.861,42
2062		2.367.336,37	-2.367.336,37	-139.146.197,79
2063		2.209.624,40	-2.209.624,40	-141.355.822,19
2064		2.054.380,22	-2.054.380,22	-143.410.202,41
2065		1.902.174,32	-1.902.174,32	-145.312.376,73
2066		1.753.643,81	-1.753.643,81	-147.066.020,54
2067		1.609.376,90	-1.609.376,90	-148.675.397,44
2068		1.469.915,25	-1.469.915,25	-150.145.312,69
2069		1.335.773,13	-1.335.773,13	-151.481.085,82
2070		1.207.415,28	-1.207.415,28	-152.688.501,10
2071		1.085.262,53	-1.085.262,53	-153.773.763,63
2072		969.652,50	-969.652,50	-154.743.416,13
2073		860.832,54	-860.832,54	-155.604.248,67
2074		759.007,75	-759.007,75	-156.363.256,42
2075		664.325,30	-664.325,30	-157.027.581,72
2076		576.878,47	-576.878,47	-157.604.460,19
2077		496.704,12	-496.704,12	-158.101.164,31
2078		423.781,66	-423.781,66	-158.524.945,97
2079		358.029,02	-358.029,02	-158.882.974,99
2080		299.312,79	-299.312,79	-159.182.287,78
2081		247.428,72	-247.428,72	-159.429.716,50

2082		202.082,39	-202.082,39	-159.631.798,89
2083		162.916,02	-162.916,02	-159.794.714,91
2084		129.534,11	-129.534,11	-159.761.333,00
2085		101.485,38	-101.485,38	-159.896.200,29

FONTE: Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA - Quadro 5 - Projeção Atuarial - MPS

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
TABELA 08

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
		Prestação de Serviços - Pessoa Física		-		-
		Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica		-		-
		Transportadores Autônomos - Pessoa Física		-		-
		Transportadores Autônomos - Pessoa Jurídica		-		-
TOTAL			-	-	-	

Fonte:

Nota:

- a) O Município, quando da elaboração da LDO 2014, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.
b) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2014.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
TABELA 09

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2014	
Aumento Permanente da Receita	R\$	14.058.599,00
(-) Transferências Constitucionais	R\$	-
(-) Transferências ao FUNDEB	R\$	(2.558.529,80)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$	16.617.128,80
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	R\$	16.617.128,80
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$	15.493.754,80
Novas DOCC	R\$	15.493.754,80
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	R\$	1.123.374,00

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

Nota:

- a) O Aumento Permanente da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2014 e a Prevista para 2013;
- b) As novas DOCC foram consideradas como os reajustes das despesas para o exercício de 2014, inclusive os reajustes salariais;

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
TABELA 10

ARF Tabela 10 (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária	10.501.044,40	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.209.336,30
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos	2.015.560,50	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	11.307.268,60
TOTAL	12.516.604,90	TOTAL	12.516.604,90

Nota:

- a) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 31 desta lei.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2014 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2014 (3%)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO
ANEXO V

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2014/2017, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{ax - (x \cdot y) / n}{x - (x) / n}$$

$$B = \text{média de } Y - (a \cdot \text{média de } X)$$

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2005 como referência, temos; 2009 = 1, 2010 = 2, 2011 = 3, 2012 = 4, 2013 = 5, 2014 = 6, 2015 = 7 e 2016 = 8.

Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X ²
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
Média =	Média =	Média =	Média =